



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

**PORTARIA Nº 1186/2021 DE 26/11/2021.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 12242438 SSP/MT e do CPF nº 910.527.001-44, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 180/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, COM PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 2022, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DOS EDITAIS, RECEBIMENTO DIVULGAÇÃO E AS INSCRIÇÕES PELA INTERNET, PREPARAÇÃO DAS PROVAS COM PROFESSORES HABILITADOS, CONFECÇÃO DAS PROVAS, APLICAÇÃO DAS PROVAS; TREINAMENTO DE FISCAIS, SINALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS, REUNIÕES COM COORDENADORES, CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, ENFIM, POR TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA O BOM DESEMPENHO, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA/MERENDEIRA), NUTRICIONISTA, MOTORISTA CATEGORIA "D", PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR LIC. ARTES, PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR LIC. CIÊNCIAS, - PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR LIC. ED. FÍSICA, - PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR LIC. GEOGRAFIA, - PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR LIC. HISTÓRIA, - PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR LIC. INGLÊS, - PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR LIC. LETRAS, - PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR LIC. MATEMÁTICA, - PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR LIC. PEDAGOGIA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS REFERIDOS CARGOS ACIMA CITADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA SUBSTITUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE –MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/11/2021,  
disponível no Link:  
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e  
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de  
Mato Grosso, disponível no Link: <  
<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.  
NP nº 1549/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**